



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE  
dezembro/2009

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	1.136.718	-	-	-	8.491	1.128.227
Imposto de Renda de Pessoa Física (Exec. 1%)	3.271	-	-	-	-	3.271
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	7.088.479	11	7	37	533.786	6.554.636
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (Exec. 1%)	43.747	-	-	-	-	43.747
Imposto de Renda Retido na Fonte	11.524.192	-	-	-	2.059.751	9.464.440
Imposto de Renda Retido na Fonte (Exec. 1%)	5.224	-	-	-	-	5.224
Multas e Juros (IR)	1.331.394	-	-	-	-	1.331.394
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.133.025</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>37</b>	<b>2.602.029</b>	<b>18.530.940</b>
Imposto sobre Produtos Industrializados	3.285.434	-	-	-	170.927	3.114.507
Imposto sobre Produtos Industrializados (Exec. 1%)	2.092	-	-	-	-	2.092
Multas e Juros (IPI)	196.899	-	-	-	-	196.899
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.484.424</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>170.927</b>	<b>3.313.498</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.617.449</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>37</b>	<b>2.772.956</b>	<b>21.844.438</b>

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x F)	ESTADOS			REGIÕES	
		FPE (21,5% x F)	IPI-EXP (10% x F)	FNE (1,8% x F)	FNO (0,6% x F)	FCO (0,6% x F)
Imposto de Renda de Pessoa Física	253.851	242.569	-	20.308	6.769	6.769
Imposto de Renda de Pessoa Física (Exec. 1%)	736	703	-	59	20	20
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	1.474.790	1.409.244	-	117.983	39.328	39.328
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (Exec. 1%)	9.843	9.406	-	787	262	262
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.129.499	2.034.855	-	170.360	56.787	56.787
Imposto de Renda Retido na Fonte (Exec. 1%)	1.175	1.123	-	94	31	31
Multas e Juros (IR)	299.564	286.250	-	23.965	7.988	7.988
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.169.459</b>	<b>3.984.150</b>	<b>-</b>	<b>333.557</b>	<b>111.186</b>	<b>111.186</b>
Imposto sobre Produtos Industrializados	700.764	669.619	311.451	56.061	18.687	18.687
Imposto sobre Produtos Industrializados (Exec. 1%)	471	450	209	38	13	13
Multas e Juros (IPI)	44.302	42.333	19.690	3.544	1.181	1.181
<b>SUBTOTAL</b>	<b>745.537</b>	<b>712.402</b>	<b>331.350</b>	<b>59.643</b>	<b>19.881</b>	<b>19.881</b>
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	982.999	939.310	66.270	-	-	-
<b>TOTAL1</b>	<b>3.931.997</b>	<b>3.757.241</b>	<b>265.080</b>	<b>393.200</b>	<b>131.067</b>	<b>131.067</b>

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO  
Atualização monetária das quotas dos Fundos de Participação

Das cotas creditadas em 28/09/2009 e 28/10/2009, referentes à classificação dos depósitos judiciais - dívida ativa, e da quota creditada em 30/09/2009, referente à classificação de Depósitos Judiciais provenientes do Banco do Brasil

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	R\$ Mil					
	FPM	FPE	IPI-EXP	FNE	FNO	FCO
Crédito efetuado em 09/12/2009	1.523	1.935	61	162	54	54
Retenção para o FUNDEB	305	387	12	-	-	-
<b>TOTAL 2</b>	<b>1.218</b>	<b>1.548</b>	<b>49</b>	<b>162</b>	<b>54</b>	<b>54</b>

TOTAL DISTRIBUÍDO

TOTAL DISTRIBUÍDO (TOTAL 1 + TOTAL 2)	FPM *	FPE	IPI-EXP	FNE	FNO	FCO
	3.933.215	3.758.789	265.128	393.362	131.121	131.121

Observações:

- Informações fornecidas pela Coordenação-Geral de Programação Financeira - COFIN/STN;
- Receita classificada referente ao período de 21/11/2009 a 20/12/2009;
- \* No total do FPM do quadro acima não está incluído o valor distribuído referente à Emenda Constitucional 55/2007, que encontra-se discriminado no quadro ao lado;
- Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA;
- Na arrecadação bruta encontram-se incluídas receitas do IR no valor de R\$ 223.798.627,59 e de IPI no valor de R\$ 29.402.655,23, decorrentes da classificação dos Depósitos Judiciais previstos no Anexo Único da Portaria MF nº 531, de 12/11/2009, e recolhidos ao Tesouro Nacional, em 27 de novembro de 2009, tendo sido calculados com base na classificação por estimativa (Portaria MF nº 232, de 20/05/2009), os repasses constitucionais correspondentes ocorreram em 09/12/2009;
- Também estão incluídas na arrecadação bruta acima receitas de IR no valor de R\$ 964.943.174,26 e de IPI no valor de R\$ 213.926.419,75, decorrentes de classificação por estimativa efetuada pela Receita Federal do Brasil com fulcro na Portaria MF nº 232 de 20/05/2009, cujo crédito aos beneficiários das transferências constitucionais ocorreu em 29/12/2009. A referida classificação teve como base as receitas arrecadadas no período de setembro a novembro de 2009 discriminadas no quadro abaixo:

ORIGEM	R\$ MIL			
	Valores Arrecadados	IR Estimado	IPI Estimado	Total IR e IPI
Simplex Federal	121085	5412	1356	6.769
PAEX	2	0	0	0
Parcelamento Arrematação	10333	2490	315	2.805
Parcelamento Timemania	3632	952	213	1.165
Multa/Juros Parcelamentos Timemania	57	15	3	18
Parcelamento para ingresso no Simplex Nacional	69228	18152	4064	22.215
Parcelamento FIES	219	57	13	70
Parcelamentos MP 449 art.1º a 3º	5574	1461	327	1.789
Parcelamentos Lei 11.941/09	3489607	914975	204840	1.119.815
Depósitos Judiciais - Outros	67511	21428	2795	24.223
<b>TOTAL</b>	<b>3.767.246</b>	<b>964.943</b>	<b>213.926</b>	<b>1.178.870</b>

EMENDA CONSTITUCIONAL 55/2007  
RECEITA CLASSIFICADA NO PERÍODO: 01/12/2008 a 30/11/2009.  
DISTRIBUIÇÃO EM 09 e 10/12/2009

VALOR REPASSADO PARA OS MUNICÍPIOS	R\$ MIL		
	FPM (1%)	IR	IPI
		1.817.615	282.828
<b>TOTAL</b>	<b>2.100.443</b>		

Observações : Do total acima, R\$ 3.439.783,91 provenientes do IPI e R\$ 18.743.242,62 do IR, referem-se a classificação por estimativa, Portaria MF 232/09, e R\$ 259.556,64 do IPI e 7.555.824,94 do IR, correspondem à Classificação de Depósitos Judiciais - Dívida Ativa. Do total acima, R\$ 29.998.408,11 foram creditados aos municípios em 09/12/2009, e o restante no dia 10/12/2009.